



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO II - EDIÇÃO 169/2022 – TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 169/2022**

**Publicado em 11/10/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 169/2022 – TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LEI MUNICIPAL Nº 1206/2022**

**EMENTA - Altera o artigo 29 e altera o anexo I da Lei 1.067/2019.**

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 29 da Lei nº 1.067/2019, que passará a vigor com a seguinte redação:

**Art.29.** A responsabilidade pelo exame da prestação de contas e documentos apresentados é de cada secretário cujo servidor que solicitou a diária está vinculado, aprovando se de acordo com esta lei ou rejeitando nos casos em que a legislação não for observada, caso em que o servidor deverá ressarcir o erário, parcial ou integralmente, de acordo com a avaliação do responsável pela conferência.

**Parágrafo único:** Cabe ao Secretário de Finanças a responsabilidade pela conferência da prestação de contas dos secretários municipais, e ao Secretário de Administração, a prestação de contas do prefeito, vice prefeito e secretário de finanças.

**Art.2º.** Fica alterado o anexo I da Lei 1.067/2019, que passará a vigor conforme o anexo da presente lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 11 de outubro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI** - Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal  
 Dados: 2022.10.11 10:34:41 -03'00'



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**ANEXO I**

**VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**QUADRO 1:**

Diárias para Brasília, cidades fora do Estado do Paraná e Demais Capitais (Exceto Curitiba)	Prefeito e Vereadores	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo e legislativo
Diária com pernoite	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00

**QUADRO 2:**

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no Quadro 1	Prefeito, Vereadores e servidores do legislativo	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo
Diária com pernoite	R\$ 525,00	R\$ 350,00

**QUADRO 3:**

Diárias para viagens a demais localidades não discriminadas no (Quadro 1)	Prefeito, Vereadores e servidores do legislativo	Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores do executivo



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Café da Manhã	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Viagens somente com Almoço	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Viagens somente com Janta	R\$ 75,00	R\$ 50,00
Viagens com Almoço e Janta	R\$ 150,00	R\$100,00

**Observações:**

- O valor para Café da manhã só será concedido ao servidor que tenha seu horário de saída antes das 07h00min da manhã.
- O valor da Viagem com Janta somente será concedida ao servidor após o horário das 18h00min.
- O valor de Viagens para Pernoite se dará em função do custeio do hotel, pousada etc.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97-2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022-PMC.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI.

**DETENTORA DA ATA:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Bahia, nº 69, Sala 04, Setor B, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-270 e inscrita no CNPJ sob nº. 41.511.821/0001-70, representada pelo Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.114.793-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 053.211.739-58.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente, em virtude da alta nos preços praticados pelo mercado, como se verifica nos documentos apresentados pela detentora da ata; comparadas as notas de entrada anexas ao requerimento; comprovada a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa, ficam REAJUSTADOS os valores unitários do item conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	UNID.	V. UNIT. R\$ COM ATUAL	V. UNIT. R\$ COM REAJUSTE
40	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA/DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL. ORAL. GOTAS 20ML	BELFAR	FRASCO	5,90	6,62



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 169/2022 – TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Este reajuste de preços entra em vigor na data de 10 de outubro de 2022. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 10 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022-PMC.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADA AOS SERVIÇOS DE OBRAS NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699.

DETENTORA DA ATA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na BR 376, Parque Industrial, Gleba Patrimônio, Marialva-PR, CEP 86990-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.218.782/0001-16, representada por sua Procuradora Sra. OCAINA MARIA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 50.751.407-5 SSP/SP e CPF/ MF sob o n.º 886.698.071-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DE PREÇOS

Em decorrência da necessidade de reequilíbrio nos preços registrados na ata registrada originalmente e primeiro Termo Aditivo, em virtude da REDUÇÃO nos preços determinado pela Agência Nacional de Petróleo ANP à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da matéria Prima CAP-50/70, utilizada na fabricação do objeto licitado; conforme notas de entrada dos produtos e tabelas disponibilizadas pela empresa, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da contratação, ficam EQUILIBRADOS os valores unitários dos itens conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO EM 01/09/2022	PREÇO 01/10/2022
1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C	PRÓPRIA	LT	295.000	5,62	5,28
VALOR TOTAL DO ITEM R\$						1.557.600,00



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Cantagalo, 10 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 CONTRATANTE

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA IND. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022-PMC

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 38/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW INFANTIL, ALUSIVO AS FESTIVIDADES DO DIA DA CRIANÇA, e adjudica o objeto à empresa:

- JULIANA GUIMARÃES 04183898960, inscrita no CNPJ sob o nº 32.347.203/0001-45, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 11 de outubro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL